

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE, ÁREA DE ODONTOLOGIA/ ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-260007/037673/2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA torna público que no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 02/05/2023, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 31/05/2023, adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
- b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- c) tomar ciência das normas deste Edital;
- d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05, (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2469263

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 2 (duas) vagas de Professor Adjunto, do Departamento de Políticas Públicas, Avaliação e Gestão da Educação , Área de Políticas Públicas e Educação, com carga horária de 40h (quarenta horas), cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/035236/2021

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1º	Roberto Santana Santos	9,47	9,31	9,31	9,36
2º	João Batista Silva dos Santos	8,83	9,33	9,0	9,05
3º	Severine Carmem Macedo	9,09	8,92	8,92	8,98
4º	Renata Azevedo Campos	9,06	8,90	8,90	8,95
5º	Hellen Gregol Araújo	7,55	7,55	7,55	7,55

Id: 2469261

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Exame de Qualificação, primeira fase do Vestibular Estadual 2024, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Processo nº SEI-260007/014472/2023.

1. DA REALIZAÇÃO
- 1.1 A realização do Exame de Qualificação ficará a cargo do Departamento de Seleção Acadêmica (DSEA), vinculado à Pró-reitoria de Graduação (PR-1) da UERJ.
- 1.2 O Exame de Qualificação poderá ser feito por todos aqueles que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do ensino médio.
- 1.3 O Exame de Qualificação será realizado em duas datas no decorrer do ano de 2023 - 1º Exame de Qualificação e 2 º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2024 -, conforme estabelecido no calendário (Anexo 1).
- 1.4 Os resultados dos Exames de Qualificação serão válidos apenas para o Vestibular Estadual 2024.

2. DA INSCRIÇÃO
- 2.1 Para realizar em cada um dos Exames de Qualificação, o candidato deverá, nos períodos indicados no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:
- a) acessar o endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br ;
- b) tomar ciência das normas do Edital;
- c) efetuar o cadastro no sistema de concursos do DSEA, caso ainda não o possua, informando, obrigatoriamente, o número de seu CPF;
- d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição e o Questionário de Informações Socioculturais;
- e) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
- f) imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para cada Exame de Qualificação, excetuando-se os candidatos isentos;
- g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período estabelecido no calendário (Anexo 1), excetuando-se os candidatos isentos.

3. DA PROVA
- 3.1 A prova do Exame de Qualificação, comum a todos os candidatos inscritos, terá como objetivo avaliar as habilidades e as competências fundamentais para o ingresso no ensino superior e para o exercício pleno da cidadania (Anexo 2).
- 3.2 A prova do Exame de Qualificação constará de questões objetivas, versando sobre os conteúdos básicos (Anexo 3) das seguintes áreas de conhecimento:
- a) Linguagens;
- b) Matemática;
- c) Ciências da Natureza;
- d) Ciências Humanas.
- 3.2.1 É proibida a consulta a qualquer material, inclusive aos livros de literatura indicados, durante a realização das provas.

4. DOS RESULTADOS
- 4.1 De acordo com o número de acertos na prova, o candidato poderá ser aprovado ou reprovado no Exame de Qualificação, recebendo um dos 5 (cinco) conceitos, ao qual será atribuída uma pontuação, conforme o quadro abaixo:
- Situação do candidato/Conceito/Número de acertos na Prova/Pontuação
- Aprovado / A / maior que 70% / 20
- Aprovado / B / maior que 60% e igual a ou menor que 70% / 15
- Aprovado / C / maior que 50% e igual a ou menor que 60% / 10
- Aprovado / D / maior que 40% e igual a ou menor que 50% / 5
- Reprovado / E / igual a ou menor que 40% / não há pontuação
- 4.2 A pontuação obtida pelo candidato no Exame de Qualificação será acrescida ao seu resultado no Exame Discursivo.
- 4.3 Os resultados do Exame de Qualificação serão divulgados em data e local informados no calendário (Anexo 1).

4.4 O candidato aprovado em pelo menos um dos Exames de Qualificação estará apto a realizar o Exame Discursivo, segunda fase do Vestibular Estadual 2024, e somente nesta fase fará opção pelo curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 5.1 O DSEA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2024.
- 5.2 É obrigação do candidato manter-se informado sobre prazos e locais estabelecidos no calendário (Anexo 1), bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2024.
- Anexo 1 - Calendário
- Procedimentos de inscrição / 1º EQ - 11 a 25/04/2023/ 2º EQ - 10 a 24/07/2023 / ww.vestibular.uerj.br e UERJ (campus Maracanã), Laboratório de Informática, Pavilhão João Lyra Filho - térreo, das 10 às 16 horas
- Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição / 1º EQ - a partir de 14/05/2023 / 2º EQ - a partir de 12/08/2023 / www.vestibular.uerj.br
- Aplicação da prova / 1º EQ - 04/06/2023 / 2º EQ - 03/09/2023 / local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição
- Divulgação do resultado / 1º EQ - 15/06/2023 / 2º EQ - 14/09/2023 / www.vestibular.uerj.br
- O Edital e os Anexos 1, 2 e 3, na íntegra, estão disponíveis no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br

Id: 2469036

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO TEORIA DA COMUNICAÇÃO, ÁREA TEORIA DA COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/009103/2023.

A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FAZ SABER aos interessados que os itens 5.1.3, 5.1.4 e 11.1, do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 31/03/2023, foram alterados, passando a constar com a seguinte redação:

Item 5.13: O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora através do endereço eletrônico dirfcs@uerj.br.

Item 5.14: No caso de necessidade excepcional apresentada após a inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para dirfcs@uerj.br informando a natureza da necessidade, que será avaliada pela Comissão Organizadora do Concurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

- Item 11.1: O concurso obedecerá aos seguintes calendários:
- 11.1.1 Calendário para Isenções da Taxa de Inscrição:
- a) Período para Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição: 03/04/2023 a 21/04/2023.
- b) Período de Análise dos Pedidos de Isenção: 24/04/2023 a 26/04/2023.
- c) Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção: 26/04/2023, a partir das 16:00.
- d) Período de Recursos sobre o Resultado dos Pedidos de Isenção: de 26/04/2023, a partir das 17:00 até 27/04/2023, às 23:59.
- e) Período de Análise dos Recursos para Isenções: 28/04/2023 a 01/05/2023.
- f) Divulgação do Resultado das Análises dos Recursos para Isenções: 01/05/2023, a partir das 17h.
- 11.1.2. Calendário Geral do Concurso
- a) Período de Inscrições no Concurso: 14:00 do dia 03/04/2023 até 23:59 do dia 03/05/2023.
- b) Divulgação da composição da Comissão Examinadora - 17/05/2023, às 18h.
- c) Sorteio do ponto para a prova escrita - 06/06/2023, às 9 h.
- d) Prova escrita - 06/06/2023, às 10h.
- e) Leitura da prova escrita - 06/06/2023, às 14h30.
- f) Resultado da prova escrita e início de prazo para recursos - 07/06/2023, às 9h.
- g) Término do prazo para recursos relacionados à prova escrita - 07/06/2023, às 18h.
- h) Resultados dos recursos relacionados à prova escrita - 08/06/2023, às 19h.
- i) Divulgação da lista de pontos para a prova de aula - 12/06/2023, às 9h.
- Obs.: havendo mais de um candidato, nessa data serão divulgados o dia e a hora do sorteio do ponto e da realização da prova de aula de cada candidato.
- j) Sorteio do ponto para a prova de aula - 12/06/2023, às 9h30h
- k) Prova de aula - 13/06/2023, às 9h
- l) Resultado da prova de aula - 15/06/2023, às 19h
- m) Entrega de Títulos e Trabalhos - 16/06/2023, às 10h30
- n) Divulgação do resultado final - 20/06/2023

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. SEI-260007/009103/2023

Id: 2469048

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022.

PARTES: O Estado Do Rio De Janeiro, por Intermediário da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de Serviços Técnicos de Auditoria do Sistema de Bilhete Único Intermunicipal, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme cláusula segunda, parágrafo primeiro do contrato nº001/2022.

VALOR: R\$ 1.219.899,96 (um milhão, duzentos e dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO: Lei nº 8666/93, de acordo com os termos do Processo nº SEI-100001/000516/2021.

Id: 2469094

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica e Cessão de Uso do Processo nº 06/250.248/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI a SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

OBJETO: Realização de obras e serviços que viabilizem o remanejamento dos circuitos de 44kV e 4,4kV de redes aéreas de tração em 3Kvcc, para início das obras de implementação de passarela sobre a

linha férrea, interligando a Rua Ana Neri e Rua Vinte e Quatro de Maio e recuo de muro existente na altura do nº 129 da Rua Vinte e Quatro de Maio para dentro da área interna da Supervia, na metragem de 2,6m de largura x 92m de extensão.

FUNDAMENTO: artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) meses

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023

PROCESSO Nº SEI-100006/000984/2022.

Id: 2469245

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PREGOEIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO
AVISO

O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria INEA/COOEXEC nº 242, de 27 de setembro de 2022, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregão abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em dois (2) nobreaks trifásicos de 40 kva idênticos, fabricado pela empresa Engetron, modelo Engetron DWTT 40 A2 e substituição de setenta e seis (76) baterias do tipo VRLA 12V 40AH, cujo o modelo do banco de bateria é GEX-DWTT40S - LCR-DJ-SB”

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário.

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/04/2023 ÀS 9:00 horas.

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/04/2023 ÀS 10:30 horas.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/04/2023 ÀS 10:35 horas.

DATA E HORA DO PREGÃO: 20/04/2023 ÀS 11:00 horas.

PORTAL: www.compras.rj.gov.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 31428.

PROCESSO Nº SEI-070002/013351/2022

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) CD'S, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-5962.

Id: 2469194

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023. PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A - CEASA-RJ e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PRODERJ. OBJETO: a prestação de serviços de Hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de criação de infraestrutura web server, servidor de banco de dados na rede CEASA-RJ, na forma da Proposta Técnica. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, aplicando-se a este contrato suas disposições ir-restrita e incondicionalmente. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR: R\$ 36.505,44 (trinta e seis mil quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). PROCESSO Nº SEI-020004/000500/2021.

Id: 2469323

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 004/2019. PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - FAPUR. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência com renúncia de reajuste ao Contrato nº 004/2019, que tem por objeto a prestação de serviços, continuados de assessoria técnica, realizados por residentes formados em Engenharia Agrônoma, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, que visam promover o aprimoramentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Agronomia.. FUNDAMENTO: pelo Regulamento Interno de Licitações, pela Lei Federal nº 13.303/2016, pela Lei Federal nº 8.429/1992, pela Lei Federal 10.406/2002, pela aplicação da Lei nº 8.666/1993, e alterações no que couber. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 309.120,00 (trezentos e nove mil, cento e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de até R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais). PROCESSO Nº SEI-E-02/004/100249/2018.

Id: 2469124

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2023. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e empresa BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de organização de evento técnico-científico com montagem e cenografia no espaço contratado de 796m² na SRE Trade Show- Super Rio Expofood e 1ª Convenção das Américas de Supermercados, no RIOCENTRO-RJ, que contempla além do espaço toda a montagem para a operação. PRAZO: O prazo de vigência do contrato e cumprimento será de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato vigente. VALOR: R\$ 430,00(quatrocentos e trinta mil reais). AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-020003/000253/2023. ASSINATURA: 30/03/2023.

Id: 2469292